



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 1

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo n.º 65, parágrafo 8.º, da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR o Contrato n.º 128/2014, firmado entre a UFSC e a Fundação José Arthur Boiteux, em 29/08/2014, **Processo n.º 23080.027253/2014-97**, intitulado “*Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola*”, o remanejamento de valores entre rubricas, permanecendo o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta reais), mais os rendimentos de aplicação financeira, totalizando para o projeto o valor de **R\$ 249.373,58** (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme segue:

- 1. Acrescentar nas rubricas descritas abaixo os valores discriminados, totalizando R\$ 19.373,58 (dezenove mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos), proveniente dos rendimentos de aplicação financeira:**

1. Pessoa Física

1. b – Secretaria - R\$ 6.550,00

2. Tributos

2.b – INSS Patronal - R\$ 1.310,00

3. Pessoa Jurídica

3.c – Material de expediente - R\$ 3.000,00

3.f – Capacitação, cursos e eventos - R\$ 2.400,00

4. Deslocamento

4.c – Passagens - R\$ 6.113,58

Permanece o valor total do projeto sem alterações

Justificativa:

A solicitação de apostilamento se faz necessária tendo em vista: inclusão das rubricas 1. pagamento de pessoa física secretaria (itens 1.b e 2.b) uma vez que o pagamento de pessoa física previsto é através de bolsa estágio que, conforme normas Art. 17 da Orientação Normativa nº 2, de 24 de junho de 2016, a qual determina que a duração do estágio no mesmo órgão ou entidade não poderá exceder a quatro semestres. Para garantir o êxito neste final de projeto, é fundamental que o estudante que acompanhou todo o curso esteja junto para a assessoria aos cursistas nos atos finais, a elaboração de relatórios e, documentos, entre os quais a tramitação das documentações necessárias para a emissão dos diplomas. 2. Capacitação, cursos e eventos como forma de aprendizado, incentivo à participação e capacitação continuada e nossos cursistas, possibilitando a apresentação e divulgação de seus trabalhos finais em diversos ambientes educacionais. Essa ação se faz importante uma vez que contemplará alunas do Curso de Especialização GDE realizado nos polos de ensino a distância da UFSC localizados nas cidades de Concórdia (região Oeste), de Florianópolis (capital), de Itapema (região litoral norte), de Laguna e de Praia Grande (região do litoral sul). Na oportunidade também é solicitado o remanejamento de verbas para as rubricas 3.c e 4.c, como forma de melhor desenvolver as ações finais do projeto.

Florianópolis, 20 de maio de 2017.



Prof. Sérgio Fernando Torres de Freitas
Pró-Reitor de Pós Graduação
CPF: 614.828.037-04